



PROCESSO	00179.003473/2024-11
INTERESSADO	Comissão de Relações Institucionais do CAU/SP – CRI - CAU/SP
ASSUNTO	Aprovação de apoio Institucional ao evento "Women in BIM Conference São Paulo"

## DELIBERAÇÃO Nº 045/2024 – CRI-CAU/SP

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO CAU/SP – CRI-CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo/SP, na sede do CAU/SP, no dia 03 de julho de 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 103 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso V do artigo 103 do Regimento Interno do CAU/SP, que estabelece que é competência da Comissão de Relações Institucionais do CAU/SP (CRI-CAU/SP) "*apreciar e deliberar sobre os pedidos de divulgação, com ou sem apoio institucional do CAU/SP, de cursos, seminários, palestras, feiras e demais eventos organizados por instituições públicas e privadas, em conjunto com as comissões competentes, quando for o caso (...)*";

Considerando os autos do processo administrativo SEI nº 00179.003473/2024-11, que trata da realização do evento denominado "Women in BIM Conference São Paulo", que ocorrerá na cidade de São Paulo, no dia 22 de Agosto 2024;

Considerando a solicitação de apoio institucional do CAU/SP ao evento, realizada via "Formulário de Solicitação de Apoio Institucional ao CAU/SP", nos termos do processo administrativo SEI nº 00179.003473/2024-11;

Considerando que o "Women in BIM" é uma rede diversificada de profissionais do sexo feminino na indústria de AEC dedicada a apoiar mulheres em funções relacionadas ao BIM para habilidades, educação e progressão na carreira;

Considerando que foi oferecido como contrapartidas para o CAU/SP o desconto de 15% no valor dos ingressos para todos Arquitetos e Urbanistas bem como a cessão de 2 ingressos gratuitos para representantes do CAU/SP;

Considerando que o evento trata de temática de interesse dos Arquitetos e Urbanistas e está em consonância com os objetivos e finalidades institucionais do CAU/SP e do seu Planejamento Estratégico;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

### DELIBERA:

1 - Aprovar o apoio institucional do CAU/SP ao evento "Women in BIM Conference São Paulo", envolvendo:

- Divulgação do evento nos canais de comunicação do CAU/SP, atentando-se para o desconto de 15% oferecido aos Arquitetos e Urbanistas;
- Uso da logomarca do CAU/SP na divulgação do evento e no evento, em consonância com as diretrizes de comunicação do CAU/SP.

2 - Aprovar a participação do CAU/SP no evento "Women in BIM Conference São Paulo", envolvendo:

- Participação de 2 (dois) representantes do CAU/SP no evento, a serem designados pela Presidência do CAU/SP

3- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

SETOR	DEMANDA	PRAZO

	<b>SETOR</b>	<b>DEMANDA</b>	<b>PRAZO</b>
0	<b>SGO-CAU/SP</b>	Encaminhar esta Deliberação à SGO para que sejam tomadas as providências necessárias.	01 dia
1	<b>Setor de Comunicação do CAU/SP</b>	Encaminhar esta deliberação para o Setor de Comunicação para que sejam tomadas as devidas providências em relação ao ponto 1.	03 dias
2	<b>Presidência do CAU/SP</b>	Encaminhar esta deliberação para a Presidência do CAU/SP para que sejam tomadas as devidas providências em relação ao ponto 2.	03 dias

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 04 de julho de 2024

Presencial

## Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Rafael Paulo Ambrosio	X			
Suplente no exercício da titularidade	Catherine D Andrea				X
Membro	Ana Maria de Biazzi Dias de oliveira				X
Suplente no exercício da titularidade	Karina Andrade Mattos	X			
Membro	Luciana Rando de Macedo	X			
Suplente no exercício da titularidade	Marco Antonio D Elia Junior	X			
Membro	Soriedem Rodrigues		X		

**Histórico da votação:****11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO CAU/SP - CRI-CAU/SP****Data:** 04/07/2024**Matéria em votação:** Aprovação de apoio Institucional ao evento "Women in BIM Conference São Paulo"**Resultado da votação:** Sim (04) Não (01) Abstenções (00) Ausências (02), Total (07)**Impedimento/suspeição:** -**Ocorrências:** -**Condução dos trabalhos:** Rafael Paulo Ambrosio (Coordenador)**Assessoria Técnica:** Isabela Rahal de Rezende Pinto (analista) e Victória Cristina Pedroneiro Machado (assistente)

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PAULO AMBROSIO, Coordenador(a) da CRI-CAU/SP**, em 04/07/2024, às 11:51, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **D0BEA0F1** e informando o identificador **0270761**.